



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Administração de Pessoal

Memorando-Circular nº 17/2021/CAP/PROGEP/REITORIA

Às Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: fechamento da folha de pagamento de dezembro/2021

Prezados,

Considerando o fechamento da folha de pagamento de **Dezembro/2021** em **10 de dezembro de 2021**, informamos que os documentos necessários para a implementação de valores e/ou alterações funcionais com repercussão no contracheque dos servidores (procedimentos sob a responsabilidade da Coordenação de Administração de Pessoal - **Núcleo Financeiro**), deverão ser encaminhados através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) até o dia **06 de dezembro de 2021**.

Ressaltamos que a Coordenação de Administração de Pessoal não se comprometerá pela inclusão no Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE das informações aportadas após esta data na folha de pagamento do mês corrente.

As homologações para férias com início da parcela no mês de janeiro de 2021 deverão ser realizadas até o dia 13 de dezembro de 2021. De 14 a 26 de dezembro de 2021, o sistema ficará fechado para processamento da folha de pagamento, não sendo possível entrar no menu de homologação de férias neste período.

Importa salientar que o boletim de frequência da unidade **deverá** ser encaminhado ao **Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal**, através do SEI, **até o dia 06 de dezembro de 2021**.

Ademais, informamos que na semana do encerramento da folha, esta Coordenação estará priorizando a execução dos procedimentos necessários para o fechamento da mesma.

Destacamos ainda que a prévia do contracheque estará disponível para consulta no SIGEPE no dia **13/12/2021 (08h – 19h)**.

**ATENÇÃO:** considerando o fluxo ordinário de pagamento das despesas do exercício de 2021, solicitamos o que segue:

1) para os casos de substituição de chefia que ocorreram em meses anteriores, bem como para aquelas que tenham começado no mês de novembro de 2021, ainda que adentrem o mês de dezembro de 2021 e não tenham sido concluídas, o servidor deverá encaminhar a solicitação de pagamento na presente folha.

2) os servidores que porventura tenham atuado em alguma atividade no ano de 2021 para a qual estava previsto o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) e ainda não tenham remetido o formulário "PROGEP Declaração de Execução e Período de Ativ.", ou caso esse tenha retornado à unidade de origem para correções necessárias, devem encaminhá-lo ao **Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas** até 30/11/2021.

Por fim, solicitamos ampla divulgação a todos os servidores de sua Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior**  
Coordenador de Administração de Pessoal

---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 24/11/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1510253** e o código CRC **62EE3FA4**.

---

Referência: Processo nº 23110.037764/2021-41

SEI nº 1510253